

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos

ERRATA

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2023.

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e do princípio da autotutela da Administração Pública, por meio da Gerente de Solução de Pessoas e do Coordenador Central de Provimentos, registra a correção nas datas do quadro de Cronograma do Item 1.1, referente ao Regulamento 201/2023, por circunstância de erro material.

Onde se Lê:

1º	Período para a entrega da documentação comprobatória das	24/11/2023 e 27/11/2023	Das 00h00min do dia 21/11/2023 ás 23:59 do dia 22/11/2023, no endereço eletrônico
Etapa	informações curriculares prestadas durante a inscrição		pss.hem@fhemig.mg.gov.br conforme informado no Anexo V

Leia - se:

1º Etapa	Período para a entrega da documentação comprobatória das informações curriculares prestadas durante a	24/11/2023 e 27/11/2023	Das 00h00min do dia 24/11/2023 ás 23:59 do dia 27/11/2023, no endereço eletrônico pss.hem@fhemig.mg.gov.br conforme informado no Anexo V
	inscrição		Illioilliado no Allexo V

Marcelo Morandi Mathias Martins

Coordenador Central de Provimentos - FHEMIG

Ingrid Vitória Carvalho Fraga

Gerente de Solução de Pessoas - FHEMIG

Thais Portela Amabile

Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) - FHEMIG



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Vitória Carvalho Fraga**, **Gerente**, em 21/11/2023, às 00:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222</u>, <u>de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Morandi Mathias Martins**, **Servidor Público**, em 21/11/2023, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Portela Amabile**, **Diretor (a)**, em 21/11/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222,</u> <u>de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador externo.php?
acesso externo=0, informando o código verificador **77055870** e o código CRC **BD251FD1**.

FHEMIG/DIGEPE/Gerência de Solução de Pessoas - Coordenação Central de Provimentos - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edificio Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0064665/2023-64

SEL nº 77055870